



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 080

Constitui Comissão Especial para Avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao contido no art. 106, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 02, de 18.06.73,

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação dos imóveis denominados Quadra nº 40 B/40 A, unificação das Quadras nºs 40-B e 40-A, do Parque San Remo - 3ª parte, neste município, com a área total de 5.530,00m², integrada por:

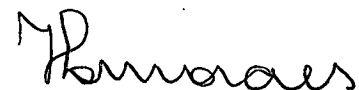
JOSÉ PIO TEIXEIRA
CELSO LUIZ POZZOBOM
MARIO DUARTE LOPES
SANTOS URBANO

2. **FIXAR** a data de 16.06.86, às 14:00 horas, para a Comissão, ora constituída, reunir-se, no Gabinete do Secretário de Administração, devendo apresentar laudo avaliativo.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração